

Decreto nº 39/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa e da outras providências.”

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa, irmão do vereador Flávio da Silva Barbosa “Flávio BGN”;

Considerando o consternamento que sua partida deixou em toda comunidade patoense;

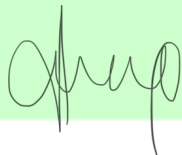
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, no Município de São João dos Patos, a partir desta, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa, irmão do vereador Flávio da Silva Barbosa “Flávio BGN”.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 27 de julho de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito